



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0466/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MARIA DE FATIMA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **MARIA DE FATIMA DE LIMA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 050 desde 03/05/1999, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do **NÍVEL 08 CLASSE C** para o **NÍVEL 09 CLASSE C**, direito adquirido **MAIO/2023**.

Art. 2º A referida **elevação de nível** a servidora está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Outubro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/10/2023 a 15/11/2023.